



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000216

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/25000216

Número / Ano	000216/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 16:02:43
Ementa	Concede o Título de Benemérito Macabuense à sra. Alexandra Moreira Carvalho Gomes.
Autor	Pedro Henrique
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	6
Número da Matéria	85
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica 107 Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 85 /2025
AUTORIA: PEDRO HENRIQUE FONTES FARIA DE AZEVEDO (PDT/RJ)

APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/25
PRESIDENTE [Signature]

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO
MACABUENSE À SRA. ALEXANDRA
MOREIRA CARVALHO GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** à Sra. **Alexandra Moreira Carvalho Gomes**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica 19 Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA

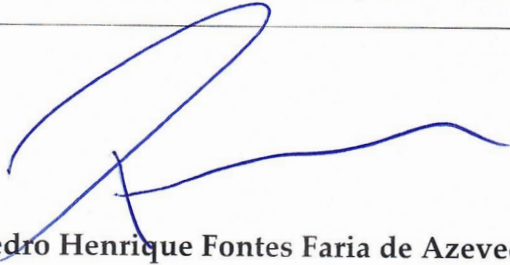
A vereadora Alexandra Moreira teve papel fundamental ao denunciar as graves falhas jurídicas,

sociais e financeiras da Concorrência Pública nº 001/2023, promovida pelo CIDENNF e que atinge Conceição de Macabu e outros municípios. Desde o início, ela apontou a falta de transparência do processo, a limitação injustificada da tarifa social e o risco de aumentos abusivos nas contas de água e esgoto, que poderiam agravar ainda mais a vulnerabilidade de inúmeras famílias.

De forma firme e consistente, Alexandra tem defendido que submeter a população a um contrato de 35 anos, sem planejamento técnico adequado e sem qualquer diálogo com a sociedade, representa um verdadeiro atentado à legalidade e à autonomia municipal. Em Conceição de Macabu, sua intervenção não apenas deu força ao debate público, mas também inspirou lideranças locais e a comunidade a resistirem contra um modelo de concessão que coloca os interesses privados acima do direito fundamental ao saneamento básico.

Com essa postura, reafirma seu compromisso não apenas com Quissamã, mas também com os

municípios vizinhos que enfrentam os mesmos riscos. Seu trabalho em conjunto fortalece a defesa regional contra um modelo injusto, garantindo que a voz dos cidadãos seja respeitada.


Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador – PDT/RJ

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica 139 09

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

NOME COMPLETO: Alexandra Moreira Carvalho Gomes	
DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1974	GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: Rio de Janeiro	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO
PROFISSÃO: Advogada / Vereadora	CONTATO TELEFÔNICO: (22) 99978-7530
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ: A vereadora Alexandra Moreira teve papel fundamental ao denunciar as graves falhas jurídicas, sociais e financeiras da Concorrência Pública nº 001/2023, promovida pelo CIDENNF e que atinge Conceição de Macabu e outros municípios. Desde o início, ela apontou a falta de transparência do processo, a limitação injustificada da tarifa social e o risco de aumentos abusivos nas contas de água e esgoto, que poderiam agravar ainda mais a vulnerabilidade de inúmeras famílias. De forma firme e consistente, Alexandra tem defendido que submeter a população a um contrato de 35 anos, sem planejamento técnico adequado e sem qualquer diálogo com a sociedade, representa um verdadeiro atentado à legalidade e à autonomia municipal. Em Conceição de Macabu, sua intervenção não apenas deu força ao debate público, mas também inspirou lideranças locais e a comunidade a resistirem contra um modelo de concessão que coloca os interesses privados acima do direito fundamental ao saneamento básico. Com essa postura, reafirma seu compromisso não apenas com Quissamã, mas também com os municípios vizinhos que enfrentam os mesmos riscos. Seu trabalho em conjunto fortalece a defesa regional contra um modelo injusto, garantindo que a voz dos cidadãos seja respeitada.	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica 19 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Biografia Alexandra Moreira Carvalho Gomes

A vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes (PL) foi eleita em 2016 tendo recebido a maior votação para a Câmara de Vereadores de Quissamã com 792 votos para seu primeiro mandato, reeleita em 2020 e, novamente, reeleita em 2024, quando alcançou a maior votação da história do município para um parlamentar.

Nascida em 1974, na Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, é filha de Aleixo Carvalho Gomes, falecido em 2014 e de Teresa Moreira, professora já aposentada do Município do Rio. É mãe de Maria Rita, filha de seu casamento com o engenheiro agrônomo Armando Carneiro, ex-prefeito de Quissamã.

Alexandra Moreira é Técnica em Construção Naval e trabalhou nos Estaleiros ENAVI em Niterói e na EISA na Ilha do Governador, de 1989 a 1994. Iniciou seus estudos na Universidade em 1993 e em 1998 concluiu o curso de Bacharel em Direito, sendo aprovada na Ordem dos Advogados do Brasil no mesmo ano. Concluiu estágios em escritórios de advocacia, foi monitora do núcleo de prática forense na Universidade, estagiária em órgãos públicos como Caixa Econômica Federal e DESIPE, atual DEGASE - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e também foi estagiária na Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, em todos ingressou através de processo seletivo.

Em 1999, Alexandra Moreira prestou concurso para a Câmara Municipal de Quissamã para o cargo de Analista Legislativo, onde passou em 1º lugar. Nos anos de 2003 – 2004 foi Juíza de Paz do Cartório de Registro Civil, no 4º Distrito da Comarca de Macaé. Em 2005, assumiu o cargo de Coordenadora de Cultura da Prefeitura de Quissamã, implementada no primeiro mandato do Prefeito Armando Carneiro. As ações desenvolvidas na área cultural foram tão exitosas que foi necessária a criação da Fundação Municipal de Cultura e Lazer de Quissamã, cuja presidência ocupou até maio de 2010. Durante sua gestão à frente da Fundação, Quissamã recebeu diversos prêmios em reconhecimento ao resgate da cultura material e imaterial do município, consolidando-se como referência na valorização histórico-cultural do Norte Fluminense. Entre essas conquistas, destaca-se o Prêmio Cultura Nota 10, concedido pela UNESCO em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, notabilizando sua atuação na preservação e salvaguarda do patrimônio histórico-cultural.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 216.35
Rubrica 197 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Em 2010, Alexandra Moreira, foi nomeada Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, cargo que ocupou por dois anos, até o final de 2012. Durante sua gestão, desempenhou um papel fundamental na estruturação e expansão dos serviços da rede pública, contribuindo para que Quissamã alcançasse o 1º lugar no ranking de melhor Saúde no estado do Rio de Janeiro, segundo o Índice FIRJAN — um reconhecimento da excelência na gestão e na qualidade dos serviços prestados à população.

Em 2013, Alexandra Moreira foi convidada para trabalhar na Cidade de Itaguaí/RJ, na Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo até 2015, onde contribuiu significativamente para ampliar a rede de serviços da atenção primária em saúde daquele Município.

Alexandra Moreira é Pós Graduada em Gestão de Micropolíticas de Trabalho e Gestão em Saúde Pública, Mestre em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas pela Universidade Federal Fluminense e Doutoranda em Planejamento Regional e Gestão da Cidade pela Universidade Cândido Mendes.

Filha de um caminhoneiro e de uma professora, Alexandra passou a infância dividindo suas memórias na Praia de João Francisco, em Quissamã e no subúrbio do Rio de Janeiro, onde morou por 12 anos e concluiu o ensino fundamental. A adolescência foi vivida dentro das instalações de estaleiros e na Escola Técnica à noite, durante longos quatro anos.

Apaixonada por Direito Público e com uma vocação nata para exercer a representatividade, sempre se envolveu com a defesa do coletivo. Seja na direção de Centro Acadêmico estudantil no ensino fundamental, na representação de turma no ensino médio e universidade, na monitoria no escritório modelo da faculdade, como oradora da Turma na Formatura, estas foram algumas posições alcançadas pelo desejo de liderança em representar os interesses dos grupos que pertencia.

Suas referências pessoais são o avô Jorge Moreira, com quem morou durante 10 anos, e Amaro Cafuri, seu tio e grande conselheiro político, ambos já falecidos. Com eles aprendeu a superar adversidades, a conviver com as diferenças e, sobretudo, a conhecer o valor do trabalho e a seguir o caminho da honestidade e do amor ao próximo.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 246/25
Rubrica 19 Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

No ano de 1999 Alexandra conheceu seu marido, Armando Carneiro, quando ele coordenava a campanha de reeleição do ex-prefeito de Quissamã, Sr. Octávio Carneiro. Alexandra foi convidada para integrar a equipe e ajudar na Coordenação Jurídica da campanha que foi vitoriosa nas eleições do ano de 2000. Juntos desde então, tiveram uma filha em 2001, Maria Rita Moreira Carneiro da Silva. A união do casal foi oficializada em 2014, em uma cerimônia onde receberam as bênçãos de Frei Davi dos Santos, ladeados por amigos e familiares.

Com Armando Carneiro aprendeu que a política pode ser exercida com honestidade e seriedade. Para Alexandra, a política é um exercício da democracia e a melhor ferramenta para materializar propostas em ações que possam transformar a vida das pessoas para melhor. Com a confiança e autoridade de Armando Carneiro, realizaram inúmeras políticas públicas que tornaram Quissamã referência na área cultural e na saúde. Alexandra Moreira está exercendo seu terceiro mandato na Câmara de Vereadores de Quissamã pelo Partido Liberal.

Durante os últimos anos teve um papel de destaque no legislativo quissamaense com atuação contundente no combate a corrupção e fiscalização dos recursos públicos.

Em seus mandatos, manteve forte articulação com os governos Estadual e Federal, conseguindo atrair aproximadamente seis milhões em emendas parlamentares para a Cidade de Quissamã.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 9.161/25
Rubrica 197 Fls 08

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 216/23
Rubrica 19 Fls. 09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2025

AUTORIA (PRE): Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE
BENEMÉRITO MACABUENSE À
SRA. ALEXANDRA MOREIRA
CARVALHO GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** à Sra. **Alexandra Moreira Carvalho Gomes**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica  Fls. 10

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica 19 11

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 85/2025
AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE À SRA. ALEXANDRA MOREIRA CARVALHO GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** à *Senhora Alexandra Moreira Carvalho Gomes*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 83/2025
AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. IZAIAS COUTO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Izaias Couto*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2025
AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO MACABUENSE AO SR. JAIRO PIMENTEL BRANDÃO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Título de Benemérito Macabuense** ao *Senhor Jairo Pimentel Brandão*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 82/2025
AUTORIA: Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ARMANDO FONTES TAVARES NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas contribuições profissionais e voluntárias município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Armando Fontes Tavares Neto*.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 216/25
Rubrica 127 Fls 12